



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo de Compra nº 021/2024 - DFD N° 39/2024)

### 1. OBJETO

A presente contratação tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição, substituição e instalação de novos automatizadores de portas deslizantes automáticas nos acessos da Câmara Municipal de Paulínia.

### 2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

#### 2.1. DA NATUREZA:

Os serviços objeto dessa contratação são caracterizados como serviços comuns, para substituição e instalação de novos automatizadores de portas deslizantes, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

#### 2.2. DOS QUANTITATIVOS:

A presente contratação visa a execução da manutenção de portas automáticas, contendo os quantitativos descritos na tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QUANT.
1	VENDA CONJ. MOV. AUTO P.S WIND 200 (VIDRO CAIXILHADA 2F 5,00 MT PRETO - 5,0X1,5 M COM KIT FOTOCELULA F32, CX-8118 SS400 CR, BATERIA SELADA 12V 7ª, ELETROIMA P200 12V PRETA (COM SENSOR E KIT UNIVER), CX-4506 BOTOEIRA INOX FIT N.A, RADAR SELECTION PARA PORTA SOCIAL PRETO	21342	2
2	VENDA E INSTALAÇÃO DE CONJ. MOV. AUTO P.S WIND 200 (VIDRO CAIXILHADA 2F 3,00 5,0X1,5 M COM KIT FOTOCELULA F32, CX-8118 SS400 CR, BATERIA SELADA 12V 7ª, ELETROIMA P200 12V PRETA (COM SENSOR E KIT	21342	2



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

UNIVER), CX-4506 BOTOEIRA INOX FIT N.A, RADAR SELECTION PARA PORTA SOCIAL PRETO		
------------------------------------------------------------------------------------	--	--

### 2.3. Da modalidade de licitação “Contratação Direta”

A escolha da modalidade “Contratação Direta”, nos termos do Art. 72 da Lei 14.133/2021, justifica-se pelo valor estimado da presente contratação, que se enquadra na hipótese de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

### 2.4. Do critério de julgamento “MENOR PREÇO”

A proposta a ser selecionada deve ser a mais vantajosa para a Administração, nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021.

### 2.5. Do Regime “EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL”

A escolha pelo regime de execução por empreitada por preço global é aplicada quando a contratação da execução do serviço for preço certo e total, nos termos do Art. 6º, XXIX, da Lei 14.133/2021.

## 2. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

O presente objeto tem natureza de prestação de serviços comuns, com fornecimento de peças, substituição do atual sistema automatizado e instalação de novos sistemas de automação, na quantidade prevista na descrição da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	CATSERV	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	VENDA CONJ. MOV. AUTO P.S WIND 200 (VIDRO CAIXILHADA 2F 5,00 MT PRETO - 5,0X1,5 M COM KIT FOTOCELULA F32, CX-8118 SS400 CR, BATERIA SELADA 12V 7ª, ELETROIMA P200 12V PRETA (COM SENSOR E KIT UNIVER), CX-4506 BOTOEIRA INOX FIT N.A, RADAR	02	21342		



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

	SELECTION PARA PORTA SOCIAL PRETO				
02	VENDA E INSTALAÇÃO DE CONJ. MOV. AUTO P.S WIND 200 (VIDRO CAIXILHADA 2F 3,00 5,0X1,5 M COM KIT FOTOCELULA F32, CX-8118 SS400 CR, BATERIA SELADA 12V 7ª, ELETROIMA P200 12V PRETA (COM SENSOR E KIT UNIVER), CX-4506 BOTOEIRA INOX FIT N.A, RADAR SELECTION PARA PORTA SOCIAL PRETO	02	21342		

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação, em decorrência do enquadramento do objeto e valor estimado na previsão do art. 75, II e §3º da Lei 14.133, com a divulgação prévia do aviso de contratação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

## 3. JUSTIFICATIVA

A substituição e instalação de novos automatizadores de portas deslizantes são necessárias para garantir a segurança, funcionalidade e modernização das entradas e saídas das instalações. O objetivo é melhorar o fluxo de pessoas, proporcionar maior conforto e segurança, além de otimizar a eficiência energética do ambiente, visto que os sistemas atuais não funcionam e devida serem sistemas obsoletos não existem no mercado peças de reposição, assim justificando sua substituição por sistema moderno e atualizado.

## 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 4.1. Características dos Automatizadores

- Sistema de abertura e fechamento automático de portas deslizantes.
- Capacidade de suportar portas de vidro, de até 200kg.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

- Velocidade de abertura ajustável.
- Sensores de movimento com alcance mínimo de 3 metros.
- Sistema de segurança ante esmagamento.

## **4.2. Instalação**

- Desmontagem dos automatizadores antigos.
- Instalação dos novos automatizadores conforme especificações do fabricante.
- Configuração e ajuste dos sensores de movimento e segurança.
- Testes de funcionamento e segurança.
- Treinamento básico para o pessoal designado sobre operação e manutenção básica.

## **5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA**

A empresa contratada deve possuir:

- Equipe técnica qualificada com certificação para a instalação dos equipamentos oferecidos.
- Proposta financeira.
- Plano de execução dos serviços.

## **5. PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO**

O prazo para a execução dos serviços será de 30 dias corridos a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, prorrogável por igual período, em decorrência de fatores supervenientes e extraordinários, que dificultem a execução.

A Câmara Municipal de Paulínia substituirá o Termo de Contrato por Nota de Empenho, ficando a contratada submetida a todas as condições presentes neste Termo de Referência.

## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme segue:

- Somente poderão ser considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada, em conformidade com este Termo de Referência.
- O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do aceite da Nota



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Fiscal pela Câmara Municipal de Paulínia. O pagamento será feito **exclusivamente** através de boleto bancário ou transferência em contas do Banco do Brasil.

## **7. GARANTIA**

- A empresa contratada deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e instalação, a contar da data de aceitação dos serviços.

## **8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

8.1 As propostas serão julgadas pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

8.2 As propostas deverão ser enviadas conforme modelo de proposta anexado a este Termo de Referência.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme levantamento executado pela Equipe de Planejamento.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. A presente contratação tem previsão de dotação orçamentária sob o nº 01.01.01.01.031.0001.2.001.339039.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A empresa contratada deverá:

- Cumprir todas as normas de segurança do trabalho vigentes.
- Utilizar EPI (Equipamentos de Proteção Individual) adequados.
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados às instalações durante a execução dos serviços.
- Declarar que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete (quando for o caso), embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto orçado em e seus Anexos, **não sendo admitidas futuras reclamações ou alterações de preço após a homologação da contratação.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## 12. HABILITAÇÃO

A empresa declarada vencedora, para efetivação da contratação, deverá cumprir os requisitos de habilitação técnico-profissional, fiscal, social e trabalhista elencados nos Arts. 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/21, tais quais:

12.1 a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.2 a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.3 a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

12.4 a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

12.5 a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

12.6 o cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).

12.7 certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

12.8 atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, atestando o fornecimento de serviços similares ao objeto em quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento), conforme § 2º do Art. 67 da Lei 14.133/21.

## 13. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

13.1 As empresas interessadas deverão encaminhar suas propostas de preços **até as 17h do dia 18/06/2024 EXCLUSIVAMENTE através do e-mail [licitacao@camarapaulinia.sp.gov.br](mailto:licitacao@camarapaulinia.sp.gov.br)**

13.2 As propostas deverão estar em conformidade com o modelo proposto neste Termo de Referência e estar **devidamente identificadas com razão social, CNPJ e assinada por representante legal da empresa.**

13.3 A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias e deverá incluir **todas** as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, não sendo aceitas reclamações futuras quanto ao preço ofertado inicialmente.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

13.4 Eventuais esclarecimentos e/ou questionamentos poderão ser feitos de forma eletrônica através do e-mail [licitacao@camarapaulinia.sp.gov.br](mailto:licitacao@camarapaulinia.sp.gov.br) ou através do telefone (19) 3874-7895.

Paulínia, 12 de junho de 2024

Câmara Municipal de Paulínia

Equipe de Planejamento



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	CATSERV	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	VENDA CONJ. MOV. AUTO P.S WIND 200 (VIDRO CAIXILHADA 2F 5,00 MT PRETO - 5,0X1,5 M COM KIT FOTOCELULA F32, CX-8118 SS400 CR, BATERIA SELADA 12V 7ª, ELETROIMA P200 12V PRETA (COM SENSOR E KIT UNIVER), CX-4506 BOTOEIRA INOX FIT N.A, RADAR SELECTION PARA PORTA SOCIAL PRETO	02	21342		
02	VENDA E INSTALAÇÃO DE CONJ. MOV. AUTO P.S WIND 200 (VIDRO CAIXILHADA 2F 3,00 5,0X1,5 M COM KIT FOTOCELULA F32, CX-8118 SS400 CR, BATERIA SELADA 12V 7ª, ELETROIMA P200 12V PRETA (COM SENSOR E KIT UNIVER), CX-4506 BOTOEIRA INOX FIT N.A, RADAR SELECTION PARA PORTA SOCIAL PRETO	02	21342		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	R\$
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o Termo de Referência	



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONDIÇÕES DE FATURAMENTO: De acordo com o Termo de Referência		
VALOR MÍNIMO PARA FATURAMENTO: De acordo com o Termo de Referência		
PRAZO PARA INÍCIO: De acordo com o Termo de Referência		
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO:	AG.	C/C.
DADOS SÓCIO RESPONSÁVEL		CPF.
<p>1. Declaro para todos os fins de Direito, que recebi e li integralmente o conteúdo do Termo de Referência, relativo ao objeto descrito no cabeçalho deste formulário. Portanto, estou ciente de que o (s) orçamento (s) enviado (s) por esta empresa está estritamente adequado a todas as exigências e condições de contratação de prestação de serviço e/ou fornecimento ali clausuladas, especialmente no que diz respeito a quantidades, unidades, especificações técnicas, forma de apresentação, metodologias e regras de execução, documentações e demais obrigações exigidas. Além disso, estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas e seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa dos fornecimentos discriminados e especificações técnicas.</p> <p>2. Declaro, ainda, que se houver alguma incorreção no referido documento (Termo de Referência), seja de ordem técnica ou de restrição no mercado específico de comercialização dos materiais e/ou serviços a serem contratados, que inviabilize ou prejudique o correto fornecimento ou a prestação dos serviços, comunicarei imediatamente através de e-mail de contato, para que a Administração possa tomar as devidas providências de saneamento ou justificar a adoção da questionada medida.</p> <p>3. Declaro que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no art. 68, VI, da Lei 14.133/2021.</p> <p>4. Me comprometo a cumprir as obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da</p>		



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Previdência Social ou para aprendiz, sob pena de extinção do contrato, conforme o disposto no art. 137, IX, da Lei 14.133/2021.

5. Observações: É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica para qualquer operação destinada a Órgãos Públicos, independentemente do ramo de atividade exercida. (Art. 7º, III da Decisão Normativa CAT-17, de 24-11-2009).

6. É necessária a emissão **Nota fiscal de Venda de Mercadoria** em concordância com Regulamento do ICMS do estado de São Paulo (RICMS/2000).

Constitui condição para a contratação com o Poder Público a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, nos termos da legislação vigente.

## RESPONSÁVEL PELO ENVIO DA PROPOSTA

NOME:

CPF:

CARGO / FUNÇÃO:

E-MAIL:

TELEFONE: